



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 5, de 30 de dezembro de 2003

Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG, recebe a denominação de PLENÁRIO ELZA ESTRELA MONTEIRO.

Art. 2º. No prazo de até 6 meses, será oficialmente instalada a placa indicadora da homenagem.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas MG, em 30 de dezembro de 2003.

JOÃO DE FÁTIMA DE CARVALHO
VEREADOR PRESIDENTE



"Este texto não substitui o original."